



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL EDUARDO GOMES E DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE MANAUS - COLFAC
CONJUNTA ALF/AEG E ALF/MNS**

REUNIÃO DA COLFAC

ATA

25/02/2021, quinta-feira, 14h
ALF/MNS via Microsoft Teams

PARTICIPANTES

Cristiano de Sousa Demboski	Delegado Titular ALF/AEG
José Alves Dias	Delegado Titular ALF/MNS
Arnaldo Schneider	CIEAM
Roberto Rezende Campos	FIEAM
Mene Jane	INFRAERO
Wilson Oliveira Sousa	Aurora-EADI
Eric Uchôa	Chibatão

1. ABERTURA

Às 14h do dia 25/02/2021, em Manaus/AM, por meio da plataforma Microsoft Teams, realizou-se a reunião online da Comissão Local de Facilitação do Comércio - Colfac, com representantes da ALF/MNS, ALF/AEG, FIEAM, CIEAM, Aurora-EADI, Chibatão e INFRAERO.

Após abertura da reunião pelo Delegado da Alfândega do Porto de Manaus, José Alves Dias, a Auditora Fiscal Fernanda Printes procedeu à leitura da Ata da reunião ocorrida no dia 28/01/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a discorrer sobre os pontos pendentes da última reunião.

2. TEMAS RELACIONADOS COM A RECEITA FEDERAL

O Delegado da Alfândega do Porto de Manaus, Auditor-Fiscal José Alves Dias, retomou o assunto da limitação das operações relativas à internação (100 operações por DCI), que foi objeto da pauta da reunião anterior. Ressaltou que se trata de questão que envolve sistema, o qual está

em atividade desde o ano de 2002. Comunicou que já existe um projeto mais amplo de modificação para o setor de internação, junto à Superintendência e Órgão Central. Na sequência, comentou sobre o Laboratório de Inovação (Labin) na 2ª Região Fiscal, com sede em Belém, e informou que o Laboratório está cuidando de projetos referentes à modernização de sistemas. Entretanto, no momento, não abrangerá a parte da estruturação do sistema que trata da internação, pois seria necessário, além da mudança da estrutura do sistema, uma reformulação da legislação.

Quanto à situação da fiscalização da Sefaz, principalmente no que se refere ao Programa OEA, informou que, com a nova modalidade de operação adotada, o fluxo do Programa OEA vem sendo impactado. Alguns Estados estão adotando iniciativas para a redução dos impactos. Entretanto, essa decisão cabe à Administração Tributária dos respectivos Estados, por se tratar de um pleito de responsabilidade da fiscalização estadual. Dessa forma, haveria a necessidade de convencimento junto à Sefaz para que, dentro do tratamento da análise de riscos, pudessem adotar medidas para a otimização do procedimento das cargas.

A seguir, o Delegado da ALF/MNS fez menção à portaria emergencial que foi lançada pela Alfândega do Porto e Alfândega do Aeroporto, para fins de conferência física à distância, tendo em vista o momento crítico enfrentado na cidade. Mencionou, também, a implantação do sistema Confere nos principais recintos. Desse modo, comunicou que a portaria deverá ser revogada em breve e a conferência remota será feita via Confere, o sistema homologado pela Receita Federal.

O Delegado da ALF/MNS indagou se os horários da parametrização e entrega das cargas estavam sendo afetados pela limitação de circulação de cargas, medidas definidas em Decreto. Solicitou um feedback dos colegas sobre a questão.

O representante do CIEAM, Sr. Arnaldo Schneider, relatou que a CIEAM tem conseguido operar normalmente. Estão atendendo, sem dificuldade, as empresas do Distrito e indústrias de materiais essenciais. Esclareceu que foi emitido um documento respaldando os funcionários que necessitam transitar fora do horário previsto no Decreto.

Em seguida, o representante da Profactory, Sr. Celiomar, informou que a empresa não enfrentou nenhum problema. Enfatizou que o Distrito está com permissão para funcionar 24h, que as transportadoras estão transportando os volumes para o Distrito sem complicações e ressaltou que a limitação de horário aplica-se apenas para as empresas não essenciais.

Na sequência, o Sr. Arnaldo Schneider registrou, em nome do Presidente da CIEAM, um agradecimento pelo envolvimento da Receita no atendimento prestado em meio aos feriados, o que gerou resultados bastante positivos.

Com a palavra, o Delegado da ALF/MNS relatou que os feriados nacionais e municipais geram um problema de ordem operacional, tendo em vista que o sistema de parametrização é nacional e os lotes são gerados, para efeito de análise, no sistema nacional, não tendo a Unidade a gestão do referido sistema. A fim de mitigar os problemas operacionais, foi feita uma intervenção, por parte da equipe do Serad, que realizou os trabalhos de liberação de forma manual, durante o feriado prolongado. O Delegado José Alves mostrou-se contente com os agradecimentos e com as informações de resultados positivos.

Em seguida, o representante da Profactory reforçou o agradecimento feito pelo Sr. Arnaldo, reafirmando a excelência do trabalho e concluiu com um agradecimento às Alfândegas, em nome dos clientes.

O Delegado da ALF/MNS lamentou a ausência de representantes do Ministério da Agricultura para dissertar sobre o tema da verificação remota, que não está tendo evolução. Ressaltou que buscarão uma solução junto ao MAPA.

Com a palavra, o Delegado da ALF/AEG pediu orientações sobre a recepção de DST, a partir do início do mês de maio.

O Sr. José Ferreira do Vale, Chefe da equipe de despacho, comunicou que, a partir da primeira semana do mês de maio, não haverá Auditor atendendo de forma presencial. Solicitou a colaboração dos intervenientes e despachantes para que tragam as DSTs digitalizadas, a fim de facilitar o trabalho.

O Delegado da ALF/AEG acrescentou que o ideal seria assinar digitalmente as DSTs e entregar ao CAC, que fará a manipulação dos documentos e incluirá ao sistema e-Processo. Dessa forma, a tramitação poderá ser feita toda via e-Processo. Ressaltou que se refere a uma contingência, inicialmente, mas que será realizada uma edição com os procedimentos corretos e com as regras de como deverá ser feito, a fim de garantir previsibilidade a todos.

Acerca do tema de verificação remota referente ao MAPA, o Sr. Roberto Campos informou que encaminhou, no dia 1º/02, as correspondências enviadas pela FIEAM e CIEAM para anexação ao dossiê da Colfac.

O Delegado da ALF/AEG respondeu que os comunicados seriam encaminhados, juntamente com a Ata aprovada, para o CONFAC - Comitê Nacional de Facilitação de Comércio.

Com a palavra, o Sr. Celiomar sugeriu a abertura de dossiê para encaminhamento das DSTs de forma automática.

Em seguida, o Delegado da ALF/AEG ressaltou que, talvez, haja um obstáculo para geração do dossiê, pois o sistema pode não fornecer uma opção que se encaixe para o tipo de serviço. Sugeriu, inicialmente, a utilização do e-mail da Alfândega para o envio da documentação. Caso o documento esteja assinado digitalmente, por possuir uma rastreabilidade, pode ser aceito como original e informou que o setor responsável pode realizar a abertura do dossiê.

O Delegado da ALF/MNS fez um comunicado sobre uma pesquisa relacionada às Alfândegas. Esclareceu que a Receita Federal, no ano de 2020, instituiu um programa de integridade, vinculado à OMA - Organização Mundial das Aduanas, tornando o programa da RFB alinhado ao programa de integridade da OMA. Foi estabelecida a realização de pesquisa interna e externa, já realizadas em outras Aduanas sob coordenação da OMA, a fim de verificar a integridade da Instituição no tratamento das tarefas exercidas e comportamento profissional dos operadores. O Delegado informou aos colegas que será repassado um e-mail com orientações referentes à pesquisa e salientou que a pesquisa dos intervenientes externos vai contar com uma interação presencial, sendo feita através de um dispositivo eletrônico, com a presença de um representante da OMA no local de aplicação.

O Delegado acrescentou que a pesquisa será conduzida por uma empresa independente da Alemanha, Ernst & Young. A empresa disponibilizará alguns tablets e montará posições físicas para o evento. Ressaltou que é de suma importância analisar as concepções externas concernentes ao desempenho das funções dos colaboradores, visando à melhoria na efetividade do trabalho.

Dando continuidade à reunião, o Delegado José Alves reforçou que o objetivo da reunião é facilitar os procedimentos dentro dos limites estabelecidos nas normas e realizar as mudanças normativas necessárias. Também solicitou aos colegas sugestões de temas para as próximas reuniões.

3 – TEMAS RELACIONADOS COM OS IMPORTADORES E EXPORTADORES

O representante da Profactory mencionou o procedimento da nova IN RFB nº 1989/2020, de admissão temporária, tema referente ao Sedad. Relatou que não está sendo emitido o documento de Despacho Decisório e informou que esse parecer tem sido solicitado pela Secretaria da Fazenda para prorrogação e baixa do ICMS. Afirmou que outras Unidades estão emitindo os referidos despachos.

O Sr. Arnado relatou que enfrentou certa dificuldade com a Secretaria da Fazenda, em razão da solicitação de um parecer com determinação do prazo do regime especial. O Representante da CIEAM informou que anexou, de forma discriminada, todos os dados e informações necessárias nos dados complementares da DI.

O Sr. Celiomar esclareceu que a situação gera uma notificação e inadimplência até ser resolvida. Enfatizou que tem acompanhado processos em outras Unidades, onde os Despachos têm sido emitidos.

Com a palavra, o Delegado da ALF/MNS destacou que a ideia do sistema não é deixar de fazer os despachos de concessão, mas sim automatizar o processo. Acrescentou que o problema está sendo gerado por uma modernização dentro da Receita Federal que, provavelmente, não está sendo acompanhada pela Secretaria da Fazenda. Ressaltou que a fase é de transição e alguns procedimentos ainda não estão definidos. Entretanto, salientou que os ajustes estão sendo feitos pela RFB junto à equipe nacional, a fim de tornar o mecanismo uniforme nas Unidades.

O Auditor-Fiscal Luis Rafael do Nascimento mencionou que o processo de prorrogação será sempre automático, pois não há análise de risco formal como nos procedimentos de registros de DI e DU-e, os quais são submetidos à parametrização e eventual redirecionamento para análise de risco. Enfatizou que qualquer procedimento é passível de revisão.

O Delegado da ALF/MNS agradeceu a participação do Auditor Luis Rafael. Em seguida, retomou o assunto dos Despachos Decisórios, questionando se havia registros de problemas relacionados à Secretaria da Fazenda e a forma como foram tratados.

O Sr. Luis Rafael respondeu que buscará informações com a ALF/SP para saber as medidas adotadas e, também, para identificar possíveis registros de reclamações por parte dos contribuintes. Reafirmou a fala do Delegado da ALF/MNS sobre a modernização da norma, que ainda não está sendo acompanhada pela Sefaz do Amazonas. Esclareceu que, em tese, os despachos não serão mais feitos em nenhum caso, uma vez que o canal verde não gera despacho, as prorrogações são sempre automáticas e a extinção também pode cair no canal verde de conferência. Sendo assim, os despachos com os prazos de regimes, utilizados pela Sefaz para estender o benefício do ICMS, não serão mais elaborados. O Auditor Rafael sugeriu o agendamento de uma reunião com a Sefaz, a fim de comunicar sobre as mudanças na norma, alinhar procedimentos e evitar problemas de fluxo.

O Representante da CIEAM alegou que a Sefaz não tem ciência da norma e não está sabendo como proceder. Afirmou que a Secretaria da Fazenda foi informada de que todos os dados que anteriormente constavam em despacho decisório estão sendo declarados no campo “dados complementares” da DI, sendo de inteira responsabilidade da empresa a autenticidade das informações declaradas. Ressaltou que a validade e veracidade das informações são confirmadas após o desembaraço, o que pode resultar na aplicação de penalidade às declarações cuja inautenticidade seja constatada.

O Delegado da ALF/MNS comentou que a Sefaz está interpretando o canal verde de conferência, que não possui prazo, como se não fosse admissão temporária. Relatou que a situação está ocorrendo por um descompasso de informação, pois é uma mudança radical no sistema da Receita, o que tem gerado muitos questionamentos. Afirmou que será dada atenção especial ao caso.

4. OUTROS ASSUNTOS

O Representante da FIEAM, Sr. Roberto Campos, sugeriu à Receita a disponibilização de informações e de dados consolidados acerca das importações realizadas, com referência ao número de DIs, volume, número de apreensões e falhas detectadas com maior frequência. Mencionou que a última apresentação desse balanço anual foi feita pela equipe do Aeroporto.

O Sr. Arnaldo acrescentou que a Infraero disponibiliza, anualmente, uma série de dados consideráveis.

O Sr. Roberto Campos alertou que os dados que a Receita consolida são mais consistentes, pois incluem os dados da Infraero, Alfandega do Porto e Alfandega do Aeroporto.

Com a palavra, o Delegado da ALF/MNS mencionou que foram realizadas algumas iniciativas, no âmbito da Alfandega, visando maior interação para a melhoria dos procedimentos. Citou a iniciativa intitulada de “Erro zero no despacho”, que realizou um levantamento dos erros mais comuns identificados com orientação aos despachantes. Confirmou que podem ser programados eventos para apresentação dos levantamentos de dados e, também, planejar capacitações para buscar melhorias no processo. Citou, ainda, o projeto da Duimp que está em desenvolvimento, o qual prevê uma interação com a inteligência artificial do sistema, emitindo alertas aos usuários no momento do registro de DIs, a fim de evitar possíveis erros. Reforçou que não é do interesse da Receita Federal ficar com despacho interrompido ou cobrar multas, o intuito é ter fluidez no procedimento. Dessa forma, quanto menos erros forem cometidos, mais a RBF fica

com a mão de obra livre para tratar de outros assuntos. A ideia da Receita é facilitar o trabalho e ter uma relação de conformidade com o contribuinte.

Finalizou a pauta afirmando que trabalharão para apresentar o levantamento na próxima reunião. Fez um agradecimento aos colegas e salientou que os canais de comunicação da RFB estão à disposição.

A reunião foi finalizada e lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada pelos participantes na próxima reunião, agendada para o dia 25/03/2021.

José Alves Dias
ALF/MNS

Cristiano Demboski
ALF/AEG

Roberto Rezende Campos
FIEAM

Arnaldo Schneider
CIEAM

Mene Jane
INFRAERO

Wilson de Oliveira
Aurora- EADI

Eric Uchôa
Chibatão